



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.059/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Sete Quedas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].253.68[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Sete Quedas**, CNPJ/MF nº 03.889.011/0001-62, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro, Sete Quedas/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Francisco Piroli**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED]102.86[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Sete Quedas/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.404.044/0001-01, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 701, Centro, Sete Quedas/MS, e o **Hospital Municipal** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 701, Centro, Sete Quedas/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Paulo Ferreira Santana**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED]425.43[REDACTED], residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], Centro, Sete Quedas/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/00008675/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde**, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177 de 31 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008675/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

<b>Recursos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Portaria GM/MS nº 177 – custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.</b>	<b>6.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

**II - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa:** 33404101

**Fonte:** 0248000148

**Nota de Empenho:** 2022NE003448

**Data:** 20/04/2022

**Valor:** R\$ 6.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

**Paulo Ferreira Santana**  
Secretário Municipal de Saúde

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

**Francisco Piroli**  
Prefeito



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.059/2021).

---

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário Estado de Saúde

Testemunhas:

Belastião Aparecido Ribeiro  
Nome:

CPF: 78647797949

Geni Ferro Silva  
Nome:

CPF: 580.436.671-87

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.059/2021****Processo nº:** 27/008675/2021**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;  
Município de Sete Quedas - CNPJ/MF nº 03.889.011/0001-62;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 11.404.044/0001-01;**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo coronavírus - COVID 19, conforme Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$6.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000148, Nota de Empenho 2022NE003448, de 20/04/2022, R\$ 6.000,00.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.**Data ass.:** 20/04/2022.**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.68[REDACTED] - SES

Francisco Pirolí - CPF/MF n. [REDACTED].102.86[REDACTED] - Município

Paulo Ferreira Santana - CPF n. [REDACTED].425.43[REDACTED] - SMS

**Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.309/2018****Processo nº:** 27/001752/2018**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ/MF n.º 07.905.940/0001-79;

Município de Anaurilândia - CNPJ/MF n.º 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.444.651/0001-97

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.309/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no 02/05/2023 e novo Documento Descritivo.**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 2.747.866,56, sendo R\$ 467.866,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 480.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 1.800.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte - Macro DOU, Natureza da Despesa 33504102; Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE003892 (e seus aditivos), 02/05/2022, R\$ 311.911,04, Nota de Empenho da Fonte 0103000000: 2022NE003977, de 02/05/2022, R\$ 242.285,68, e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE003898, de 02/05/2022, R\$ 77.714,32.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.**Data ass.:** 02/05/2022**Ass:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.68[REDACTED] - SES

Kleber Gonçalves Destro - CPF n. [REDACTED].037.14[REDACTED] - Associação

Edson Stefano Takazono - CPF n. [REDACTED].868.04[REDACTED] - Município

Guilherme Gomes Zandonadi - CPF n. [REDACTED].143.40[REDACTED] - SMS

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.315/2018****Processo nº 27/001764/2018****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Vicentina - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 12.459.740/0001-70

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.315/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/05/2022 e término no 02/05/2023 e novo Documento Descritivo.**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 2.233.104,60, sendo R\$ 204.973,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 228.131,40 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 1.800.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizar Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa 33404101; Fonte 0248000001; Nota de Empenho 2022NE003967 (e seus

